

DECRETO LEGISLATIVO N.º 57, DE 5 DE MAIO DE 2004.

**Concede Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Jadir Eustáquio Cabral e dá outras
providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Jadir Eustáquio Cabral o Título de Cidadania Honorária Unaiense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, especialmente pela notável contribuição ao desenvolvimento local.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 5 de maio de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário